



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

56º CONSELHO DIRETOR

70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

CD56.R5
Original: espanhol

RESOLUÇÃO

CD56.R5

PLANO DE AÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS PARA O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE E A COBERTURA UNIVERSAL DE SAÚDE 2018-2023

O 56º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o *Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023* (documento CD56/10, Rev. 1), apresentado pela Diretora;

Levando em conta que a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana aprovou, em setembro de 2017, a *Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde*, em cuja resolução se solicita à Diretora que elabore para 2018 um plano de ação regional com objetivos e indicadores específicos a fim de que se avance de maneira mais expedita no caminho estabelecido nessa estratégia;

Considerando que a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana adotou a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030,

RESOLVE:

1. Aprovar o *Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023* (documento CD56/10, Rev. 1).
 2. Instar os Estados Membros, de acordo com os objetivos e indicadores estabelecidos no referido plano de ação e considerando seu próprio contexto e prioridades, a que:
 - a) promova a implementação do *Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023*, a fim de avançar de maneira mais efetiva na implementação do mesmo.
-

3. Solicitar à Diretora que:
 - a) apoie tecnicamente os Estados Membros a fim de fortalecer as capacidades nacionais e os sistemas de informação para os recursos humanos em saúde que contribuam para a implementação do plano e o cumprimento de seus objetivos.

(Sexta reunião, 25 de setembro de 2018)